

Errata**ERRATA PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 024 - R, 15 DE MAIO DE 2025 PUBLICADA NO DIA 20/05/2025 DOM/ES, EDIÇÃO Nº 2.765**

Onde lê: Art. 18º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 18º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1555160

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES**Resolução**

OFÍCIO CISABES Nº 028/2025

Colatina, 20 de maio de 2025.

A CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
A Sra. Neusa Cléa de Carvalho Zanco.

Assunto: Reequilíbrio Econômico - Financeiro

Prezados,

Em atenção à solicitação protocolada no dia 08 de maio de 2025, e com base em análises minuciosas realizadas pela área técnica competente, informamos a autorização para o **reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato, nos termos da solicitação apresentada, considerando as notas fiscais que demonstram o valor reajustado atualmente praticado no mercado.

Ressaltamos que o pleito da empresa foi motivado pela variação no custo da matéria-prima utilizada na fabricação do produto especificado no instrumento contratual, o que configura hipótese legal de desequilíbrio econômico-financeiro superveniente.

Nos termos do art. 124 da **Lei nº 14.133/2021**, é assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, quando comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que onerem excessivamente a execução contratual.

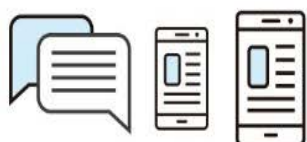
Dessa forma, informamos que serão adotadas as providências administrativas necessárias para a formalização do referido reajuste, observando os trâmites legais e contratuais vigentes.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Trivisani

Diretor Executivo do CISABES

Protocolo 1554692



www.amunes.org.br

Contrato**CONTRATO Nº 003/2025**

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO COMBUSTÍVEL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO DESTINADO AO ABASTECIMENTO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, QUE COMPREENDAM OS SERVIÇOS DE GASOLINA COMUM, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA 4 (QUATRO) FUNCIONÁRIOS DO CISABES

VIGÊNCIA: 16 DE MAIO DE 2025 A 16 MAIO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 0101.1712200012.001
ELEMENTOS DE DESPESA 33903900000

VALOR GLOBAL: R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais),

DATA: 20/05/2025

Protocolo 1555055

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu**Errata****RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL CIM GUANDU Nº01/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU: Nº118/2025**

ID **CidadES/Contratação:** **Nº**
2025.501C2600008.01.0001

Fica Excluído do Presente Edital o subitem 6.1.13

Fica alterado o subitem 13.1 do Edital, passando a vigorar com seguinte redação:

Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão

Em razão dos itens retificados do Edital, fica a abertura do certame remarcada para o dia 02/06/2025, às 09:00 horas da manhã, com credenciamento das empresas interessadas, às 08:30 horas da manhã.

Afonso Cláudio, 20 de maio de 2025.

LUCAS ELTON DA SILVA

Gerente de Administração e Planejamento CIM GUANDU

Pregoeiro

PORTARIA CIM GUANDU Nº025/2024

Protocolo 1555333

www.amunes.org.br

